



# **Estado de Mato Grosso**

## **Prefeitura Municipal de Jaciara**

---

**PORTARIA Nº69, 03 DE NOVEMBRO DE 2.008.**

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 470, de 03 de junho de 1.991.

**RESOLVE** o seguinte:

**Artigo 1º** - Ficam designados os Srs. **Claudécio Gonçalves**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Tributação, **Jesus Cabral Galindo**, ocupante do cargo efetivo de Encarregado de Contabilidade, e, **Emerson Guimarães da Silva**, ocupante do cargo de Secretário de Educação, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que envolveram o desaparecimento de blocos de atestados médicos, do Hospital Municipal de Jaciara, conforme ofício datado de 29 de outubro de 2008, assinado pelo Sr. Dr. Nelson Shiqueo Hondo, que é Diretor Clínico do HMJ.

**Artigo 2º** - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Jaciara, 03 de novembro de 2008.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se,

**MAX JOEL RUSSI**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.